

Fux deixa perfil punitivista em trama e rediscute competência do Supremo

Especialistas citam mudança de postura com garantismo em ação contra ex-presidente

Ana Gabriela Oliveira Lima

SÃO PAULO O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), adotou postura garantista diferente do perfil punitivista empregado em outras ações como juiz, avaliam especialistas ouvidos pela Folha.

Eles interpretam que o voto do ministro pedindo a nulidade da ação penal contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pode, no futuro, reacender o debate sobre a competência do Supremo.

Nesta quarta-feira (10), o magistrado fez discurso sobre a atuação do STF e discordou de pontos levantados pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

Esses pontos foram, no geral, validados pelos dois ministros que já votaram na ação, Alexandre de Moraes e Flávio Dino. Se condenado nesse julgamento, o ex-presidente Jair Bolsonaro pode pegar mais de 40 anos de prisão e aumentar a inelegibilidade, que atualmente vai até 2030.

Ao votar nesta quarta, Fux falou sobre a nulidade da ação em razão de o julgamento se dar no Supremo. O magistrado argumentou que, como Bolsonaro já não é mais presidente, isso deveria ocorrer em instância inferior.

Para Diego Nunes, professor de direito da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), a questão da competência já foi decidida pelo Supremo, e uma reversão é pouco provável.

Ele diz que o argumento do ministro teria sentido se não hou-



O ministro do STF Luiz Fux em 2011; ele adotou perfil punitivista na corte Sergio Lima - 18.mar.11/Folhapress

Dino pede investigação por ameaças após voto contra Bolsonaro

O ministro do STF Flávio Dino enviou nesta quarta-feira (10) um ofício à Polícia Federal pedindo investigação sobre ameaças contra sua vida na internet.

Segundo o documento, as mensagens começaram a circular logo após o ministro proferir voto para condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

vesse texto do regimento do STF que puxa a competência para a corte em razão de a ação penal se originar de inquéritos que teriam como alvo o próprio Supremo.

“A doutrina tende a concordar com Fux, mas isso não teve eco no tribunal. O STF já mudou essa questão da competência muitas vezes. Tornar o dissenso público pode levar a uma nova mudança no futuro. Agora não parece que irá prosperar”, diz Nunes.

Wellington Arruda, mestre em direito e justiça pelo IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), afirma que o voto de Fux representa uma divergência importante no STF.

Ele afirma que, se a maioria acompanhar Fux na percepção

sobre a competência, o processo poderia ser anulado e remetido para a primeira instância.

“Já se a maioria rejeitar a preliminar, o julgamento seguirá no mérito e poderá culminar em condenação. Mesmo havendo condenação, a defesa poderá apresentar recursos [como embargos de declaração] e utilizar o voto divergente de Fux para sustentar futuras contestações”.

Para os professores de direito da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) Juliana Izar Segalla e Marcos César Botelho, o voto de Fux ao sustentar a remessa do processo à primeira instância “não se harmoniza com a jurisprudência consolidada do próprio STF nem com a função

constitucional da Corte como guardião da Constituição”.

Para Raquel Scalcon, o ministro recorreu no voto a vários estudiosos que defendem um direito penal garantista para sustentar suas teses. “Penso que as teses, em si, estão bem articuladas. O que chama a atenção, contudo, é o fato de que as posições defendidas nesse voto não guardam clara coerência com o histórico de suas posições [de Fux] sobre temáticas similares ao longo dos anos”.

Ela destaca uma postura mais punitivista do magistrado em outros momentos, como quando foi favor da prisão em segunda instância na Lava Jato e a favor de liberar o compartilhamento de relatórios de inteligência financeira ao Ministério Público.

Diego Nunes concorda com a percepção sobre mudança de perfil. Como exemplo, ele afirma que Fux é quem menos concede habeas corpus no STF. “O voto desta quarta parece fora da curva com sua história no tribunal”.

Nunes explica que garantismo seria uma postura de respeito a direitos e garantias, com uma atuação restritiva. Já o punitivismo seria uma postura mais flexível sobre direitos e garantias, com ação expansiva do direito penal.

“O ministro Fux foi associado a posições mais rigorosas, com perfil punitivista em matéria penal. Mas, nesse julgamento, seu voto foi marcado por uma postura claramente garantista: ele enfatizou a competência do juízo e a necessidade de assegurar plena defesa diante do volume de provas”, concorda Wellington Arruda.

Para Juliana Izar Segalla e Marcos César Botelho, o comportamento de Fux causou estranheza “pelo fato de que foram incoerentes com sua própria atuação até agora na corte. Ele nunca se mostrou ‘garantista’, pelo contrário, sua postura sempre foi diversa da demonstrada hoje”, dizem.